

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 17, de 26 de agosto de 2013

Compõe o Grupo Executivo do COMDEVIT.

CONSIDERANDO,

as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 1.511-R de 14 de julho de 2005, e em conformidade com o que foi deliberado na 7ª reunião ordinária de 29 de agosto de 2013, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória

RESOLVE,

Art. 1º - Compôr, por este ato, os suplentes dos Conselheiros do COMDEVIT abaixo relacionados, como Membros do Grupo Executivo:

Rafael Cláudio Simões	Prefeitura Municipal de Cariacica
Juarez Dias de Carvalho	Prefeitura Municipal de Fundão
Sônia Meriguete	Prefeitura Municipal de Guarapari
Marinely Santos Magalhães	Prefeitura Municipal de Serra
Lenise Menezes Loureiro	Prefeitura Municipal de Vitória
Henrique Casamata	Prefeitura Municipal de Viana
Regis Mattos Teixeira	Prefeitura Municipal de Vila Velha
Rita Padovan	FAMOPES
Hermes Freitas Filho	FAMOPES
Oscar Luiz Nunes da Silva	FAMOPES
Joseane de Fatima Geraldo Zoghbi	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Fronzio Calheira Mota	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP
Luciene Maria Becacici Esteves Viana	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP
Eduardo Loureiro Calhau	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
Alessandro de Mello Gomes	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH
Wellington Costa Freitas	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA
Luiz Otavio	Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM

Art. 2º - O Grupo Executivo tem por finalidade principal garantir a continuidade dos trabalhos técnicos e administrativos da agenda do Conselho, de modo evitar soluções de continuidade e atrasos de cronogramas dos projetos e estudos, em face dos intervalos entre as reuniões do COMDEVIT.

Art. 3º - O Grupo Executivo terá ainda a atribuição de revisar o Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, Anexo I da Resolução COMDEVIT nº 02, de 30 de maio de 2007.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana
Presidente do COMDEVIT

LUIZ OTAVIO
Secretaria de Estado Extr. de Projetos
Especiais e Articulação Metropolitana

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
Secretaria de Estado de Economia e
Planejamento

FRONZIO CALHEIRA MOTA
Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Defesa Social

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANA
Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Públicas

EDUARDO LOUREIRO CALHAU
Secretaria de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALESSANDRO DE MELLO GOMES
Secretaria de Estado de Assistência Social e
Direitos Humanos

WELLINGTON COSTA FREITAS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

RAFAEL CLÁUDIO SIMÕES
Prefeitura Municipal de Cariacica

JUAREZ DIAS DE CARVALHO
Prefeitura Municipal de Fundão

SÔNIA MERIGUETE
Prefeitura Municipal de Guarapari

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Serra

HENRIQUE CASAMATA
Prefeitura Municipal de Viana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Prefeitura Municipal de Vila Velha

LENISE MENEZES LOUREIRO
Prefeitura Municipal de Vitória

RITA PADOVAN

Fed. das Assoc. de Moradores e dos
Movimentos Populares do Est. do E. S. –
FAMOPES

HERMES FREITAS FILHO

Fed. das Assoc. de Moradores e dos
Movimentos Populares do Est. do E. S. –
FAMOPES

OSCAR LUIZ NUNES DA SILVA

Fed. das Assoc. de Moradores e dos
Movimentos Populares do Est. do E. S. –
FAMOPES